



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 93/2024

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Secretário de Saúde, Senhor Vinícius Tourinho, brasileiro, portador do CPF nº 038.928.579-03 e do RG nº 63559474, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.794.816/0001-47 com sede no Rua Ibirajá, 61 – Vila Guarani, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por Anderson Ribeiro dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o n.º 295.986.538-38, portador da carteira de identidade n.º 45.084.492-4, ora denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 14/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 90010/2024, o qual gerou o Contrato nº 93/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada na manutenção de computadores, Rede de Informática, administração e manutenção do sistema SIGSS-Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde, sistema E-SUS, exportação para base federal das informações registradas no sistema e alimentação da lista de espera no portal da saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Termo de Extinção do Contrato nº 93/2024, conforme artigo 221, do Decreto Municipal nº 73/2023.

Fica Extinto o presente Contrato conforme Decisão do Secretário Municipal de Saúde, contida no despacho 7 do Ofício nº 801/2024, bem como Decisão do Prefeito Municipal, anexada ao despacho 13 do Ofício nº 801/2024, conforme segue:

“1.2 DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, DECIDO pela extinção do contrato n.º 93/2024, por inexecução parcial do mesmo, pela empresa contratada ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

a) à Divisão de Licitações e Contratos para que NOTIFIQUE a empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, que da decisão caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação (art. 221, do Decreto n.º 73/2023);

b) decorrido o prazo e/ou não sendo provido eventual recurso, o procedimento deverá ser encaminhado à Divisão de Licitações e Contratos para as providências cabíveis de rescisão (art. 221 do Decreto n.º 73/2023);

c) após o trâmite de rescisão, o procedimento deverá retornar a Secretaria Municipal de Saúde, para que este Secretário Municipal decida quanto a instauração de processo de responsabilização de que trata o art. 201 do Decreto n.º 73/2023, para eventual aplicação das sanções previstas nos incisos I a IV do caput do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

d) sendo determinada a instauração de processo de responsabilização, novo memorando específico deverá ser instaurado, sendo instruído com cópia integral dos documentos e atos que ensejaram a extinção, remetendo o memorando à Comissão Processante para as providências cabíveis.

Chopinzinho (PR), assinado e datado digitalmente.

VINICIUS TOURINHO





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE”

“1.2 DA DECISÃO Assim sendo, vistas as razões de recurso, pelos motivos supracitados e considerando inexistirem motivações legais para alterar a decisão tomada pelo Secretário de Saúde, portanto, acompanho a decisão do referido, e no que tange ao mérito, decido pela extinção do Contrato n.º 93/2024, por inexecução parcial do mesmo, pela empresa contratada ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Chopinzinho (PR), assinado e datado digitalmente.

Edson Luiz Cenci

Prefeito Municipal”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo de Extinção do Contrato nº 93/2024, será publicado em veículo de divulgação do oficial Município e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Chopinzinho - PR, 29 de outubro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Vinícius Tourinho – Secretário de Saúde
Contratante





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do Termo Extinção do Contrato nº 93/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ARS Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. CNPJ: 43.794.816/0001-47. Objeto: Termo de Extinção do Contrato nº 93/2024, com fundamento no artigo 221, do Decreto Municipal nº 73/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 90010/2024. Data da assinatura: ____/____/2024. Assina: Vinícius Tourinho – Secretário de Saúde.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9397-5879-42C3-9B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 29/10/2024 16:26:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9397-5879-42C3-9B62>

Ofício 17- 801/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2024 às 10:42:29

Em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_RESCISAO_ARS_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 93-2024 - ARS COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

Espécie: Extrato do Termo Extinção do Contrato nº 93/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ARS Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. CNPJ: 43.794.816/0001-47. Objeto: Termo de Extinção do Contrato nº 93/2024, com fundamento no artigo 221, do Decreto Municipal nº 73/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 90010/2024. Data da assinatura: 29/10/2024. Assina: Vinícius Tourinho – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:6C4273BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2024. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>